



PORTARIA GP Nº 374/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício CT SCC nº 0105/2021 – Micro Região 1, da lavra do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, informando afastamento temporário da Conselheira Tutelar **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA COSTA**, CPF 103.395.864-60 por motivos de saúde, entre os dias 29/03/2021 a 12/04/2021, conforme atestado médico.

CONSIDERANDO ainda que o Senhor **RENATO LUIZ** é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **RENATO LUIZ**, para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença médica da titular, Sr.^a **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA COSTA**.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para a data de 29 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2021.

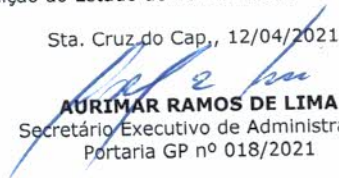


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12/04/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021